



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIRIRI E, DO OUTRO, A EMPRESA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O **Fundo Municipal de Saúde de Siriri**, localizada à Praça Dr. Mário Pinotti, nº 306, CEP 49.630-000, Centro Siriri, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.365.532-0001-49, neste ato representada por sua Secretária, a Srª Daiane Santos de Oliveira, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa: **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA**, localizada a Av. do Gari, Nº 77, Distrito Industrial de Aracaju-DIA, Bairro Inácio Barbosa, CEP 49.041-159, Cidade de Aracaju, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob nº 34.405.597/0002-57, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. JOSÉ ANTONIO TORRES NETO, inscrito no RG 1.023.496-90 SSP/BA e CPF 175.019.625-53, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - DO OBJETO:


O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº **06/2018** que ora se adita, conforme disposto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, do mesmo contrato, por um período de mais 12 (doze) meses, através do qual o mesmo atingirá seu período de **36 (trinta e seis) meses**, ou seja: com início em **26/01/2020** (vinte e seis de janeiro de dois mil e vinte), e término em **25/01/2021** (vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e um).


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Siriri, 23 de janeiro de 2020.


DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE


JOSÉ ANTONIO TORRES NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- I - João de Jesus Alves Barros CPF 724342525-91
II - Maria Fatima Santos Oliveira


CONFERE COM O ORIGINAL
Administração de Espírito Santo
RG 811.845 SSP/SE

